



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 041 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ementa: Instala a Comissão Eleitoral Regional e designa seus membros para funcionar no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas - CRMV/AM, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o disposto nas letras “i”, “j” e “t” do artigo 11, do Regimento Interno Padrão - RIP.

Considerando, a necessidade de realização de novas eleições para o triênio 2025/2028 a ser realizada no âmbito do CRMV-AM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instalar a partir desta data a Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas para o pleito eleitoral triênio 2025/2028;

Art. 2º - A Comissão será constituída de 03 (três) membros titulares e seus suplentes;

Art. 3º - Os membros titulares serão assim qualificados: 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente 1 (um) Secretário e seus suplentes;

Art. 4º - São membros da Comissão:

1º Med. Vet. DAVI ANDERSON TAMBORINI DA SILVA – Presidente;

2º Med. Vet. PATRICIA CORREA MATTOS – Vice Presidente;

3º Méd. Vet. GABRIELA GUIMARÃES SEGATTI – Secretária;

4º Med. Vet. CARLOS EDUARDO BRASIL DE CASTRO – Suplente;

5º Méd. Vet. ATAGAN HORACIO PRADO DE SOUSA – Suplente;

6º Méd. Vet. FÁBIO JACOBS DIAS – Suplente.

Art. 5º - À Comissão compete organizar sua forma de ação, objetivando a realização de processo eleitoral para o Triênio 2025/2028.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 16 de DEZEMBRO de 2024.

Med. Vet. EDNALDO SOUZA
Presidente do CRMV/AM
CRMV – AM 0576 VP